

fls 03
JL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 75 758

04 / 10 / 2000

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE ____/____/ 2000	
ACEITO EM ____/____/ 2000	
APROVADO EM ____/____/ 2000	
REJEITADO EM ____/____/ 2000	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa seja encaminhado à consideração das Comissões Técnicas da Casa o seguinte:

PROJETO DE LEI

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ RIOGRANDINA A IRMÃ NAIR MAZZOCHIN.

Artigo 1º - E concedido o Título de Cidadã Riograndina a irmã NAIR MAZZOCHIN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro

de 2000

Ver. Juarez Molinari - Líder PPB

Juarez Molinari

Anexo Curriculum.

Form. 2-A
1.000-02/2000

VISTO

Presidente

Profa de Ens. Religioso de Ens.Fund, e Ens. Médio
Profa. De Geografia no Ensino Médio
Profa. De História e OSPB: Ensino Médio
Profa. De Matemática: 5ª série primária
DIRETORA a/c de 1982.
Profa. Estadual: no Gin.Com.Est.Mal Mascarenhas
de Moraes; 2 anos:

Participou em inúmeros CONGRESSOS NACIONAIS, estaduais, representando a Escola:

Participa regularmente de seminários, conferências, encontros, como forma de atualização permanente.

Além das atividades Profissionais, apoiou/a, incentivou/a ligadas à pastoral da Educação, projetos comunitários, atividades assistenciais nos bairros onde nossas Irmãs atuam, creches.

Foi também membro do Conselho Municipal de Educação de Rio Grande. (curto período).

Fonte consultada: - Arquivo: - do Col Sta Joana d'Arc e da Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry

Porto Alegre/ Rio Grande, 07 de junho de 1999.

Ju

Fls03
JL-

ALGUNS DADOS BIOGRAFICOS DE:

IRMÃ NAIR MAZZOCHIN

Nascida em NOVA PÁDUA - RS

Filha de: Fioravante Giuseppe Mazzochin
Regina De David

Familiares: 2 irmãos: Ivo e Alcides
1 irmã: Maria

Estudos realizados: Curso Primário: Nova Pádua
Ginasial e Normal: Convento São José – Garibaldi

Estudos Sociais: FURG
Geografia: UCPEL
Pedagogia e Administração Escolar: FURG

Vida Religiosa: Ingressou na Vida religiosa, Postulado, em fev.1958;
Admitida ao Noviciado: dezembro de 1958 ;
Professou perpétua: 1966, quando já lecionava no Col.
Sévigné

Atividades profissionais:

1. Colegio Sévigné: Profa. regente de Curso Primário: 1961/1967
2. COL STA JOANA D'ARC: admitida em fev. 1968
Professora Primária
Supervisora de Estágio
Coordenadora de 1º Grau

Ju



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 75.758

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL, nos termos do estudo do Consultor Jurídico.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 29 de março de 1999 2001

Pro Consultor Jurídico
Para parecer.

OG, 07/03/2001

Parecer 113/2001

O presente projeto
de Lei, refere o dis-
posto no art. 20, in
ciso VII, da LOM.
Assim, ANTICIPADO.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro